



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Sociedade por Ações com registro de companhia aberta na CVM na categoria "B"

CNPJ nº 03.207.703/0001-83

Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040
cidade de Araras, estado de São Paulo

OFERTADA POR

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

BANCO BRADESCO S.A.

Perfazendo o montante de

R\$ 189.954.410,88 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRIVIADBSOC2

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 29 DE AGOSTO DE 2024, SOB O NÚMERO CVM/SER/AUT/DEB/SEC/2024/006.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR / OFERTANTE

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa



Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP**”), o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001 04 (“**Itaú Unibanco**”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 (“**Banco BTG**”) e o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 (“**Banco Bradesco**” e, em conjunto com a XP, o Itaú Unibanco, o Santander e o Banco BTG, os “**Debenturistas Vendedores**”), detentores de 1.931.486 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “B” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na cidade de Araras, estado de São Paulo, na Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35.300.171.870 (“**Debêntures**” e “**Emissora**”, respectivamente), representativas de 77,3% (setenta e sete inteiros e três décimos por cento) das Debêntures em circulação, a serem distribuídas pela XP (“**Coordenador Líder**”), pelo **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”), pelo Santander, pelo **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”) e pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”, em conjunto com o Coordenador Líder quando atuando como coordenadores, os “**Coordenadores**”), e ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35 (“**Ágora**”); Banco Andbank (Brasil) S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69 (“**Andbank**”); Genial Investimentos CVM S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 (“**Genial**”); Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“**Inter**”); e RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (“**RB**”, e, quando em conjunto com Ágora, Andbank, Genial e Inter, os “**Participantes Especiais**”, e, quando em conjunto com os Coordenadores, as “**Instituições Participantes da Oferta Secundária**”), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição secundária de 183.382 (cento e oitenta e três mil trezentos e oitenta e dois) Debêntures, todas nominativas e escriturais, considerando a distribuição parcial das Debêntures inicialmente ofertadas



("Debêntures da Oferta Secundária"), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição secundária de valores mobiliários ("**Oferta Secundária**"), observado o disposto no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 11ª (Décima Primeira) Emissão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**").

2. OFERTA

A Oferta Secundária foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores, nos termos da Resolução CVM 160, e do "*Código de Ofertas Públicas*" da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, destinada a investidores qualificados, conforme definidos nos termos do art. 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Qualificados**").

A Emissão foi realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("**Decreto 11.964**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto como prioritário pelo Ministério dos Transportes, por meio da Portaria do Ministério dos Transportes nº 350, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2024 ("**Portaria**"), cuja cópia encontra-se no Anexo I da Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Portaria, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures será utilizada exclusivamente para o (i) pagamento futuro e/ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados à implantação do Projeto, desde que referidos gastos, despesas e/ou dívidas tenham sido incorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses desta data de encerramento da Oferta, conforme tabela prevista na Escritura de Emissão.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SER/AUT/DEB/SEC/2024/006.

4. ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Debêntures

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	504	90.552
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	40	92.830
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	544	183.382

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA SECUNDÁRIA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA SECUNDÁRIA ESTEVE SUJEITA AO



RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA SECUNDÁRIA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 05 de setembro de 2024.

Coordenadores

